

# Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021 - Edição nº 210

# **SUMÁRIO**

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2021.
- ATA DE SESSÃO 05 DE ABERTURA E JULTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2021.
- 9° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.
- 9° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.
- 9° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.
- 3° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

# ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 230/2021

Na edição nº 209, página 26, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/081364900-1634933497.pdf), na Publicação do Ato Formal de Dispensa de Licitação N° 230/2021.

Onde se lê:

PATRICIA TELES GOES - ME

Leia-se:

FLÁVIA OLIVEIRA SANTOS

\_\_\_\_



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

# ATA DE SESSÃO 05 DE ABERTURA E JULTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR № 009/2021

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado à Praça: Benjamim Constant, 29 — Centro / Poções - Bahia. Reuniu-se a Comissão Especial de Acompanhamento e Seleção da Chamada Pública do Transporte Escolar do Municipio de Poções-Bahia, designada pela Portaria nº 039/2021; Tendo comparecido os Senhores. Marcelo Cardoso Santos, Humberto Alves de Souza, Laudelino da Costa Palmeira e Adão José Luz Filho, sobre a presidencia do primeiro, com o objetivo de analisar e julgar o procedimento referente ao Credenciamento nº 009/2021, cujo Objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS M.E.I-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, M.E- MICROEMPRESA E/OU PESSOA(S) FISICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital de convocação e seus Anexos, os envelopes estavam devidamente lacrados e com especificações conforme previsto no ato convocatório; Iniciada a sessão foram constatados que até o presente momento, foram inscritos os seguintes interessados:

LINHA	NOME/EMPRESA	CNPJ/CPF	NOTA	FICHA	RESULTADO
67	GESIANE CAMPOS DO	42.819.218/0001-12	25	111	CLASSIFICADA
	PRADO				
11	ROMARIO NOVAIS	33.246.692/0001-01	25	109	CADASTRO
	CAETANO				RESERVA
11	ADONIAS SOARES	29.322.790/0001-03	25	110	CADASTRO
3	MORENO				RESERVA
60	JOSÉ EDVALDO ROCHA	43.941.565/0001-86	25	112	CADASTRO
	FERREIRA				RESERVA
03	ANEZINA TEIXEIRA	29.559.281/0001-07		108	DESCLASSIFICADO
11					
14					
32					
33					
39					
57					
58					
93					
97					
98					
104					
114					

Os membros da comissão, abaixo assinado, abriram os envelopes contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo examinado, analisado e rubricado pelos presentes, e integrados ao processo. Após a análise da documentação de habilitação, foi constatado que quase todos os inscritos acima relaciodados, atenderam as exigências de habilitação, exceto o MEI de ANEZINA TEIXEIRA, CNPJ: 29.559.281/0001-07, que não cumpriu as exigencias minimas descritos pelo edital do CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2021, para sua habilitação; portanto, ficaram declarados classifacada e cadastros reservas as Empresas acima

Pregão Eletrônico nº 045/2021





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

citada, conforme estabelece o termo de referência do edital, no tópico 3.10. Dando continuidade o Presidente da Comissão pergunta aos presentes se tem algum fato a consignar em ata, e os presentes nada arguiram sobre os trabalhos já realizados e sobre a análise da documentação de habilitação. Após isso, o Presidente da Comissão determina que as informações sobre os participantes deste credenciamento, sejam remetidas ao setor de licitação, para sua **publicação no diário oficial do municipio de Poções, onde os inscritos acima relacionados.** Após isso, nada mais havendo a ser tratado, pelo Presidente e demais membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Seleção da Chamada Pública do Transporte Escolar do Municipio de Poções-Bahia, é declarado o encerramento desta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada por todos os presentes.

Marcelo Cardoso Santos Presidente da Comissão						
Humberto Alves de Souza Membro da Comissão	Adão José Luz Filho Membro da Comissão					
Laudeline	o da Costa Palmeira oro da Comissão					



 $9^{\rm o}$  TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

9º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Pocões. Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Joavan Emidio Santos, brasileiro, maior, domiciliado em Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 321/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO E HOTEL PITUBA LTDA**, sediada à BR 116, Km 766,620 - Lagoa Grande - Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.986.103/0001-87, neste ato representada pelo Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 - SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro -conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUT O	VL LICITAD O + 1° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 2° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 3° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 4° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 5° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O+°6 REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + °7 REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + °8 REEQUI LIBRIO	9°REEQ UILIBRI O %SOLICI TAD0	VL LICITAD O + 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°,8° e 9° REEQUI LIBRIO
1	GASOLI NA	R\$5,355	R\$5.543	R\$5.628	R\$5.721	R\$5,833	R\$5,980	R\$6,010		3,610%	R\$6,227
	DIESEL				,			, ,	R\$5,136		
2	S-10	R\$4,433	R\$4,602	R\$4,668	R\$4,781			R\$4,841			
	DIESEL							R\$4,722	R\$5,017		
3	S-500	R\$4,311	R\$4,472	R\$4,524	R\$4,649						
4	ETANOL	R\$3,877	R\$4,283								

#### II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de registro de Preço nº nº002/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de registro de Preço nº nº002/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções - Bahia, 20 de Outubro de 2021.

# PREFEITA MUNICIPAL IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES POSTO E HOTEL PITUBA LTDA CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87

CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87 ADERBAL ALVES DOS SANTOS RG № 00.236.637-15 – SSP/BA CPF № 016.922.595-04

CONTRATADA

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de

Administração CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:




9º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 002/2021.

9º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000. através da **SECRETARIA MUNICIPAL** INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Genivaldo Oliveira Calado, brasileiro, maior e domiciliado Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 439/2021 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, sediada à BR 116, Km 766,620 -Lagoa Grande - Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mailphpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87, neste ato representada pelo Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 - SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO:

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro -conforme quadro abaixo:

	abaixo.										
ITEM	PRODUT O	VL LICITAD O + 1° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 2° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 3° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 4° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 5° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + °6 REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O+°7 REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O+°8 REEQUI LIBRIO	9°REEQ UILIBRI O %SOLICI TAD0	VL LICITAD O + 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°,8° e 9° REEQUI LIBRIO
1	GASOLI NA	R\$5,355	R\$5.543	R\$5.628	R\$5.721	R\$5,833	R\$5,980	R\$6,010		3,610%	R\$6,227
2	DIESEL S-10	R\$4,433	R\$4,602	R\$4,668	R\$4,781			R\$4,841	R\$5,136		
3	DIESEL S-500	R\$4.311	R\$4.472	R\$4.524	R\$4.649			R\$4,722	R\$5,017		
4	ETANOL	R\$4,311	R\$4,472 R\$4,283	K\$4,524	K \$4,649						

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº nº002/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº nº002/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções - Bahia, 20 de Outubro de 2021.

# PREFEITA MUNICIPAL IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87 ADERBAL ALVES DOS SANTOS RG № 00.236.637-15 — SSP/BA CPF № 016.922.595-04 CONTRATADA GENIVALDO OLIVEIRA CALADO Secretário Municipal de Infraestrutura CONTRATANTE TESTEMUNHAS:



9º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

9º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Dirani Cunha Porto Fagundes, brasileira, maior e domiciliada em Poções-BA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO** E HOTEL PITUBA LTDA, sediada à BR 116, Km 766,620 - Lagoa Grande -Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87, neste ato representada pelo Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 - SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO:

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro -conforme quadro abaixo:

Side Side Side Side Side Side Side Side											
ITEM	PRODUT O	VL LICITAD O + 1° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 2° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 3° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 4° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + 5° REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + °6 REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O+°7 REEQUI LIBRIO	VL LICITAD O + °8 REEQUI LIBRIO	9°REEQ UILIBRI O %SOLICI TAD0	VL LICITAD O + 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°,8° e 9° REEQUI LIBRIO
1	GASOLI NA	R\$5,355	R\$5.543	R\$5.628	R\$5.721	R\$5,833	R\$5,980	R\$6,010		3,610%	R\$6,227
2	DIESEL S-10	R\$4,433	R\$4,602	R\$4,668	R\$4,781			R\$4,841	R\$5,136		
3	DIESEL S-500	R\$4,311	R\$4,472	R\$4,524	R\$4,649			R\$4,722	R\$5,017		
4	ETANOL	R\$3,877	R\$4,283								

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço  $n^{0}$   $n^{0}$ 002/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº002/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções - Bahia, 20 de Outubro de 2021.

# PREFEITA MUNICIPAL IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES POSTO E HOTEL PITUBA LTDA CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87

ADERBAL ALVES DOS SANTOS
RG Nº 00.236.637-15 – SSP/BA
CPF Nº 016.922.595-04
CONTRATADA

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:		



3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 054/2021.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 054/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES − BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO E HOTEL PITUBA LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS,inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 0898824400, CPF nº002.558.835-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO E** HOTEL PITUBA LTDA, sediada à BR 116, Km 766,620 - Lagoa Grande -Poções - Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-phpituba@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.103/0001-87, neste ato representada pelo Sr Aderbal Alves dos Santos, portador do RG nº 00.236.637-15 - SSP/BA e CPF nº 016.922.595-04, ora denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO:

I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro -conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VALOR 1°REEQUILIB RIO	VALOR 2°REEQUILI BRIO	VALOR 3°REEQUILIBRI O	3°REEQUILI BRIO %SOLICITA DO	VL LICITADO + 1°, 2° e 3° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R\$ 5,85	R\$ 6,221		R\$ 0,217	3,50%	R\$ 6,43
2	DIESEL S-10	R\$ 4,70	R\$ 4,80	R\$ 5,095			

#### II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº nº054/2021 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº nº054/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais.

Poções - Bahia, 20 de Outubro de 2021.

# PREFEITA MUNICIPAL IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES CNPJ/MF № 14.986.103/0001-87 ADERBAL ALVES DOS SANTOS RG № 00.236.637-15 – SSP/BA CPF № 016.922.595-04 CONTRATADA CELSINO LIMA SCHETTINI Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE TESTEMUNHAS:





#### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP

CONTRATO Nº 510/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CNPJ Nº 14.242.200/0001-65

 ${f COM\ CO ext{-}PARTICIPA}$ ÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CNPJ Nº 30.593.166/0001-20

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA - ME

**CNPJ n**° 29.087.649/0001-73

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente

Secretaria:

030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:

030601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.030 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
04- CONTR AO PROGAMA ENSINO FUNDAMENTAL – SALARIO
2.036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
19- TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA – FUNDEB 40%
2.034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
01- RECEITA E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS 25%
15- TRANFERENCIA DE RECURSO DO FNDE

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ASSINATURA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021